



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 247

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº
111/77 de 11 de agosto de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Di
visão de contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de
R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte do
tação do orçamento do corrente exercício financeiro:

1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1002 - DIVISÃO DE ENSINO

1002-08431882.70 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$200,000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida a seguinte dota
ção do orçamento vigente:

0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE SAN. E BEM-ESTAR SOCIAL

0902 - DIVISÃO DE SAÚDE

0902-13754282.63 - MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO


3.0.0.0 - Despesas correntes

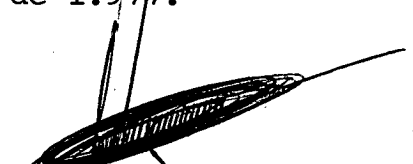
3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....Cr\$200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 30 de se
ntembro de 1.977.


João Cioni Netto
Prefeito Municipal


Duvílio Sidônio Cioni
Secretário Geral


José Mattos Rocha
Diretor do Deptº de Finanças

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 11 / 1977
DE N.º 890
UMUARAMA, 08 / 11 / 1977
Eduno
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO